



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 266, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.686.066,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item 1 da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 8.686.066,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E F	E N D	G P	R O D	M U	I T E F	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							8.686.066
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.686.066
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							8.686.066
			S	1	1	90	0	153	7.379.617
			S	1	1	90	0	169	1.306.449
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									8.686.066
TOTAL - GERAL									8.686.066

ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E F	E N D	G P	R O D	M U	I T E F	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							8.686.066
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.686.066
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							8.686.066
			S	1	1	90	0	153	7.379.617
			S	1	1	90	0	169	1.306.449
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									8.686.066
TOTAL - GERAL									8.686.066